

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/3	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

6 de fevereiro de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:10 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparecimento:

1. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis: «Por questões de saúde.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

A) Período antes da ordem do dia

ESTRADA NACIONAL 329 - DERROCADA - Necessidade de obras de reparação

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para expressar a sua consternação e preocupação face ao desabamento de um troço da Estrada Nacional 329, ocorrido entre Moimenta da Beira e Tarouca, na sequência das chuvas intensas que assolaram a região. Acrescentou que o incidente resultou no arrastamento de uma carrinha pelas terras e pelas águas, com dois passageiros a bordo, que, felizmente, conseguiram sair ilesos.

Neste contexto, comunicou que, após os contatos estabelecidos, foi confirmado que as Infraestruturas de Portugal não possuem qualquer registo daquela via. Informou, ainda, que, perante tal situação, solicitou orçamentos a engenheiros e empresas sugeridas, inclusive, pelo Senhor Diretor das Infraestruturas de Portugal, tendo já recebido uma proposta e aguardando, ainda, a receção de uma segunda.

Adiantou que envidará esforços no sentido de tentar obter algum apoio financeiro para a concretização da intervenção, tendo já exposto a situação junto da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e da APA – Agência Portuguesa do Ambiente.

A propósito, o Senhor Vereador, JORGE COSTA, manifestou a sua solidariedade para com a situação e comunicou que a Coligação PPD/PSD - CDS/PP acolherá uma eventual proposta para apoiar o lesado, que ficou sem a sua viatura e os pertences que nela seguiam.

REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Receção de propostas

Relativamente à matéria em título, o Senhor Presidente informou os digníssimos Vereadores de que a Câmara Municipal recebeu nove propostas, tendo o respetivo Júri já elaborado o relatório preliminar, aguardando-se agora a conclusão do relatório final, esperando que a obra possa avançar com a maior brevidade possível, considerando a sua relevância, bem como a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no âmbito da candidatura do Acordo celebrado com o Ministro da Coesão Territorial.



B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente", conforme email anexo ao processo.

Processo 563/2025. JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA RUA - Aquisição de terreno - Pedido de subsídio

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/226 de 4 de fevereiro de 2025.

Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA RUA, presente à reunião um ofício, datado de 31 de janeiro, último, onde solicita a atribuição de uma comparticipação financeira de 50% do valor de um terreno contíguo à Igreja Matriz, sito na localidade e Freguesia de Vila da Rua, adquirido com o objetivo de realizar ali benfeitorias que permitam a criação de um espaço de lazer e bem-estar para os seus habitantes.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à referida Autarquia uma comparticipação financeira no montante total de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinada a participar em 50% a aquisição do referido terreno, para os fins propostos, devendo ser celebrado o respetivo acordo de colaboração, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento para a Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Município de Moimenta da Beira.

Processo 595/2025. APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) DO CONCELHO - Proposta



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/230 de 4 de fevereiro de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta, datada de 4 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, propõe a conceção de um apoio financeiro, no montante global de € 100.000,00 (cem mil euros), às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho de Moimenta da Beira, conforme mapa que apresenta em anexo, que detalha os critérios adotados para o cálculo dos apoios, com vista a assegurar equidade e transparência neste processo.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 100.000,00 (cem mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir o montante global de € 100.000,00 (cem mil euros) às IPSS do Concelho, distribuídos conforme proposto no referido mapa.

Processo 287/2025.ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Despesas correntes - Pedido de subsídio para o ano de 2025

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/218 de 4 de fevereiro de 2025.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião o ofício n.º 04/2025, datado de 10 de janeiro, último, onde solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), destinado a fazer face às despesas correntes previstas para o ano de 2025, nomeadamente com motoristas, funcionários, seguros, manutenção de viaturas, secretaria, entre outras.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA um subsídio global no montante de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), para o ano de 2025, faseado em duodécimos, destinado a fazer face às despesas acima referidas.



**Processo 198/2025. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOBOS UIVAM -
Equipa de sapadores florestais - Pedido de subsídio para o ano de 2025**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/228 de 4 de fevereiro de 2025.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOBOS UIVAM, presente à reunião o ofício com a referência LU/01/2025, datado de 13 de janeiro, último, onde solicita a disponibilização atempada da verba que lhe foi consignada no orçamento municipal do ano de 2025, para a manutenção da sua equipa de sapadores florestais.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

**Processo 121/2025. FLORESTA XXI – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS
DO PERÍMETRO DE LEOMIL - Equipa de sapadores florestais - Pedido de subsídio
para o ano de 2025**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/229 de 4 de fevereiro de 2025.

Oriundo da FLORESTA XXI – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO PERÍMETRO DE LEOMIL, presente à reunião o ofício n.º 01/2025, datado de 7 de janeiro, último, onde solicita a disponibilização atempada da verba que lhe foi consignada no orçamento municipal do ano de 2025, para a manutenção da sua equipa de sapadores florestais.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à referida Associação um apoio financeiro no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os fins propostos.



Processo 591/2025. SMB – ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Festa de Natal do ano de 2024 - Pedido de comparticipação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/223 de 4 de fevereiro de 2025.

Oriundo da SMB – ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião o ofício n.º 2/2025, datado de 4 do corrente mês, acompanhado do relatório das despesas efetuadas, no âmbito da organização da Festa de Natal do ano de 2024, aqui se incluindo o valor das despesas tidas com a realização da Ceia de Natal, bem como com a aquisição das prendas dos filhos dos trabalhadores da Câmara Municipal, num valor total de € 8.350,64 (oito mil, trezentos e cinquenta euros e sessenta e quatro centimos), solicitando o respetivo pagamento.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 8.350,64 (oito mil, trezentos e cinquenta euros e sessenta e quatro centimos), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou autorizar a transferência para a referida Associação do valor de € 8.350,64 (oito mil, trezentos e cinquenta euros e sessenta e quatro centimos), destinado ao pagamento das despesas acima identificadas.

Processo 20/2024. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/209 de 4 de fevereiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada em 21 de junho de 2021, exarada a folhas 47, ponto 34, do livro de atas 163, em que, relativamente ao pedido de alteração ao lote n.º 12, do loteamento a que se refere o alvará n.º 7/80, sito no lugar denominado Abrunhais, na Freguesia de Leomil, apresentado pela Senhora MARIA BENILDE MORGADO FERNANDES PINTO REIS, foi deliberado “ 1) *Que os serviços avaliem quais são as infraestruturas que estão previstas no acordo e estão já executadas e quais são aquelas, que sendo obrigatórias não estão previstas no acordo e essas evidentemente devem ser exigidas à loteadora. 2) Comunicar à requerente que a Câmara Municipal assume todas as contrapartidas que são invocadas*



pela loteadora e confirmadas pelo Senhor Vereador, devendo todas as restantes serem assumidas pela loteadora, como lhe compete.”, presente novamente o processo à reunião, acompanhado de um requerimento de isenção de apresentação dos projetos de infraestruturas, bem como da informação técnica n.º 259-SV/DOA/2024, datada de 10 do dezembro de 2024.

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma alteração a um alvará de loteamento de 1980 e que os novos lotes foram projetados para serem servidos pelas infraestruturas existentes no arruamento A, onde já se encontram instaladas redes de eletricidade, telecomunicações, abastecimento de água, saneamento e pavimentação, e tendo em conta que a requerente cedeu parte do seu terreno aquando do alargamento e pavimentação desse arruamento pelo Município, a Câmara deliberou aceitar o pedido de isenção apresentado pela requerente, devendo a mesma deixar todo o terreno agora cedido, no âmbito desta alteração, devidamente limpo e nivelado à cota do arruamento B, e emitir a respetiva alteração ao alvará.

Processo 64/2025. CONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - CONCURSO PÚBLICO - ERROS E OMISSÕES - Despacho - Ratificação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/173 de 27 de janeiro de 2025.

Presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de janeiro, último, onde, pelos motivos ali exarados e no âmbito do procedimento para a formação de contrato da empreitada identificada em título:

1. Aceita a posição da equipa responsável pela elaboração do projeto e do Júri do Procedimento quanto à lista apresentada de “erros e omissões”;
2. Aprova o novo mapa de quantidades, não alterando o preço base do procedimento;
3. Determina que, nos termos do n.º 8, do artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja dado conhecimento da decisão a todos os interessados na plataforma eletrónica de compras públicas utilizada pela Câmara Municipal;
4. Determina o envio da decisão à reunião da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - CONCURSO PÚBLICO - ERROS E OMISSÕES - Despacho - Ratificação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/172 de 27 de janeiro de 2025.

Presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de janeiro, último, onde, pelos motivos ali exarados e no âmbito do procedimento para a formação de contrato da empreitada identificada em título:

1. Aceita a posição da equipa responsável pela elaboração do projeto e do Júri do Procedimento quanto aos alegados “erros e omissões”, pelo que não existem motivos que levem à introdução de alterações ao mapa de quantidades, nomeadamente, às quantidades questionadas e contestadas;
2. Aprova as peças desenhadas apresentadas pela Equipa Projetista, no sentido que as mesmas permitirão uma melhor interpretação das soluções adotadas pelo projeto de execução;
3. Solicita que, nos termos do n.º 8, do artigo 50.º, do Código dos Contratos Públicos, seja dado conhecimento da decisão a todos os interessados na plataforma eletrónica de compras públicas utilizada pela Câmara Municipal;
4. Determina o envio desta decisão à reunião da Câmara Municipal, para efeitos de ratificação, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Processo 3510/2024. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1º Ciclo - Candidaturas	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/221 de 4 de fevereiro de 2025.



Presente à reunião a informação da DDS.RIC/2025, datada de 04 do corrente mês, apresentando um resumo das candidaturas de um aluno, posicionado no Escalão 1, e de três alunos estrangeiros, que não se encontram a beneficiar de abono de família por parte da Segurança Social, que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa à componente “refeição”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante de € 317,55 (trezentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos), para o ano letivo de 2024/2025.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, de acordo com o qual:

“O encargo relativo a refeições, no valor de € 317,55 (trezentos e dezassete euros cinquenta e cinco cêntimos), encontra-se previsto na rubrica orgânica/económica 0102/020105 do orçamento, bem como no objetivo 2.1.2., com o projeto/ação 04 e n.º 126/2022 do Plano Atividade Municipal, com um saldo disponível, nesta data, de € 324,96 (trezentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), para cabimento.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar as referidas candidaturas e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supramencionada.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 05, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 644.408,45 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 570.891,33 €
- b) Dotações não Orçamentais: 73.517,12 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

